



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI Nº 30 / 2014

"Denomina como Carlos Mitsuru Horikawa a antiga rua 09 do Bairro Maitinga e, dá outras providências."

Autor: Luiz Carlos Pacífico Jr

Artigo 1º - Fica denominada a Rua Carlos Mitsuru Horikawa a Rua 09, localizada na área denominada como Maitinga, no município de Bertiooga.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de abril de 2014



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Justificativa

Carlos Mitsuru Horikawa, nascido em 05/06/1967, na cidade de Mogi das Cruzes, filho de Yaeca Horikawa e Shigeru Horikawa, era Guarda Civil em Bertiooga desde 27/10/1994. Pai de dois filhos possuía, dentre outros, os cursos de: artes maciais, treinamento em proteção contra incêndio, educação ambiental etc.

No ano de 2000 foi elogiado pela administração Pública por bons serviços prestados durante grandes eventos como réveillon e carnaval.

Guarda Civil exemplar e de grande valia para a corporação, foi morto com 03 tiros enquanto trabalhava na parte externa do Forte São João na madrugada de 13 para 14 de maio de 2006, aos 38 anos de idade, sem possibilidade de defesa.

Uma homenagem justa para um cidadão de bem que, com muita luta e garra protegeu nosso município.


Luiz Carlos Pacífico Júnior.
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Protocolo 630134

Data 09 / 04 / 2014

Hora 10:00

Funcionário B3dmp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE BERTIOGA
COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Manoel Luís Chacon Cardoso

Oficial e Tabelião

José Carlos André Pereira

Substituto

Mário Yamashiro

Substituto

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 199-V do livro C nº 009 de Registro de Óbito, Termo nº 3.594, consta que no dia quinze de maio de dois mil e seis, foi lavrado o assento de CARLOS MITSURU HORIKAWA.

Falecido no dia catorze de maio de dois mil e seis (14/05/2006), às três horas e trinta minutos, na Av. Vicente de Carvalho, s/nº, em Bertiooga - SP, com trinta e oito anos de idade, separado judicialmente, sexo masculino, guarda municipal, natural de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, reg. Cart. de Mogi das Cruzes/SP, fls 101v, Lv A-129, n 67257, nascido no dia cinco de junho de mil novecentos e sessenta e sete, residente na Rua Jorge Ferreira, nº 816 - Centro, Bertiooga, Estado de São Paulo.

Filho de Shigeru Horikawa e de Yaeca Horikawa (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Albino C. Padeiro, CRM 28.274, que deu como causa da morte: Hemorragia Interna Traumática, Traumatismo Medular, Perfuro Contundente, Ferimentos Perfuro Contuso ao torax, retro posterior.

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Bertiooga - SP.

Foi declarante Sidney Santiago Mota.

Observações: Deixa 01 (um) filho de nome: Carlos Mitsuru Horikawa Junior, Vivia Maritalmente com a Sra Eva Maria Barbosa Alves, deixando 01 (um) filho de nomes: Gustavo Shigeru Alves Horikawa. Era eleitor em Bertiooga - SP. Deixa bens a inventariar e não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Bertiooga, 15 de maio de 2006.

1ª VIA
ISENTE DE ENOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: Jucilene

Jucilene Gonçalves de Mendonça
Escrevente Autorizada



Avenida Anchieta, 2090/2096 - Bairro Parque Estoril - CEP 11250-000 - Bertiooga - São Paulo
Tel./Fax: (13) 3317-1583 / 3317-1883 / 3317-1198 - e-mail: tabelionbertiooga@uol.com.br

0482M - 02000 - 1003



0482M - AA

001692

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM PREJUÍZO DE OUTRAS